



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### **Requerimento**

#### **(A deserção do Estado no caso da Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo)**

A Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo está encerrada, desde meados do mês de setembro, devido ao facto de a única funcionária em exercício de funções estar ausente por doença (funcionou apenas dois dias ao longo de todo este período). A inércia e o desleixo de quem tutela o serviço é tanta que a mesma não foi substituída ao longo do período em causa.

Esta situação prejudica gravemente a população da ilha do Corvo, que está assim impedida de proceder a um grande conjunto de atos legais, alguns de carácter muito urgente. Tenha-se em conta que o registo civil é obrigatório e os factos sujeitos a registo só podem ser invocados depois de registados.

Refira-se ainda que a única funcionária que exerce funções, de forma permanente, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo, não está autorizada a realizar testamentos públicos, assim como, de uma forma geral, todos os atos em que seja necessário interpretar a vontade dos interessados ou esclarecê-los juridicamente.

A questão dos testamentos públicos é de tal forma sensível que, em situações urgentes, o Código Civil prevê que os mesmos possam ser realizados a bordo de navios ou de aeronaves (artigos 2214.º e 2219.º). De tudo isto resulta que até os passageiros de aviões e navios têm este direito legal assegurado, algo que o Estado não assegura e garante – como é sua obrigação legal – aos 459 habitantes da ilha do Corvo.



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Trata-se de uma situação inaceitável. A origem do problema está, em parte, nas sucessivas mobilidades que são concedidas à única funcionária que exerce as funções de Conservador da Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo. Existindo apenas um Conservador no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo, é óbvio que tal mobilidade não deve ser concedida, a menos que seja possível assegurar a sua substituição, algo que, como é notório, não sucedeu no caso em apreço.

Esta situação configura uma deserção do Estado em relação a um território e a uma população periférica e desprotegida do país. A verdade é que não foram ativados - com sucesso - por parte das entidades competentes, os procedimentos eficazes para garantir o funcionamento da Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo.

Esta deserção do Estado restringe, na prática e na substância, os direitos de cidadania da população do Corvo e dificulta o seu acesso ao quadro legal e à proteção e segurança jurídica que o mesmo estabelece. A ausência do registo civil vulnerabiliza a vigência do Estado de Direito no território afetado.

Trata-se de uma competência do Estado português e por isso a capacidade de intervenção dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores está limitada. Apesar de tudo, o Parlamento dos Açores aprovou por unanimidade, na reunião plenária do mês de dezembro de 2018, uma Resolução que exige que o Estado solucione a questão com urgência. No entanto, o serviço permanece encerrado. A população que tem atos legais para praticar está em absoluto desespero.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me seja prestada a seguinte informação:

Tendo em conta o relacionamento político privilegiado que o Governo Regional mantém com o atual Governo da República e considerando as suas competências estatutárias enquanto interlocutor privilegiado com os órgãos de soberania em tudo o que diz respeito à defesa dos interesses dos Açores, solicito que o Governo Regional descreva, de forma o mais minuciosa possível, todos os contactos que



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

estabeleceu com o Governo da República e as ações práticas que desenvolveu no sentido de tentar assegurar, a curto prazo, a reabertura do Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial do Município do Corvo.

Corvo, 9 de janeiro de 2018

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0081	Proc. n.º 54.07.09
Data: 018/01/09	N.º 368 XI